

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2014

(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer a aprovação de reunião externa de membros da Comissão de Seguridade Social e Família para conhecer os resultados parciais do Programa de Braços Abertos, da Prefeitura de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados combinado com o disposto no art. 2º do Ato da Mesa nº 33, de 2012 e ouvido o Plenário da Comissão, seja autorizada reunião externa de membros deste Colegiado para conhecer os resultados já obtidos com o Programa De Braços Abertos, implementado pela Prefeitura de São Paulo para enfrentamento do problema social representado pelos dependentes de crack.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Braços Abertos, iniciado pela Prefeitura de São Paulo em janeiro, na região conhecida como “Cracolândia”, trouxe abordagens inovadoras e complexas para o problema da região. A iniciativa considera a humanidade da população usuária de crack, buscando superar as linhas convencionais de repressão e internação.

Coordenado pela Secretaria de Saúde, o Programa de Braços Abertos é uma ação intersetorial, envolvendo também as secretarias de Segurança Pública, Assistência e Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania e de

Governo. O programa não trata de internação compulsória, nem de remoção forçada ou expulsão dos moradores de rua da região central para a periferia.

Segundo o divulgado, dos cerca de 300 moradores catalogados, apenas dois não aceitaram aderir ao programa que garantirá principalmente: moradia em hotéis no centro especialmente fechados para esta finalidade; trabalho; renda; atendimento básico de saúde; formação profissional e constante acompanhamento com assistentes sociais para promover a reinserção social, inclusive para restabelecer os laços familiares, quando possível.

Inicialmente os usuários de crack participantes do programa trabalharão na zeladoria de praças, parques e vias públicas. Os que não estiverem em condições físicas para trabalhar terão acompanhamento de saúde nos CAPS AD, mas não ficarão fora do programa. Esse trabalho será desempenhado ao longo de quatro horas diárias combinadas com mais quatro horas de cursos profissionalizantes. Cada usuário ganhará por seu trabalho, entre alimentação, moradia e remuneração, um salário mínimo e meio.

Segundo a secretária de Assistência Social, Luciana Temer, o abandono da droga não é condição para ingressar no programa: “ninguém é ingênuo para imaginar que essas pessoas vão assinar um papel e largar as drogas”. Assim como recaídas também não são um critério de exclusão do programa.

A fim de verificar o andamento do programa e seus resultados parciais é que se fundamenta o presente requerimento para o qual peço apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 12 de março de 2014.

Deputado **DR. ROSINHA**